

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES E PROTOCOLOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS NO PROCESSO SELETIVO 2024 DOS COLÉGIOS TÉCNICOS DA UNICAMP

Este protocolo é regimentado pela Resolução GR-074/2020, de 14/07/2020 - Publicada no D.O.E. em 14/07/2020, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas reservadas no sistema de cotas étnico-raciais da UNICAMP.

Em seu Artigo 1º define que; “A Comissão de Averiguação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada”, não sendo considerada a ascendência na análise da referida comissão.

Em seu “Artigo 2º define que; “A Comissão de Averiguação realizará em Exames de Seleção dos Colégios Técnicos da Unicamp, Vestibular Unicamp (Edital ENEM e Sistema de Cotas- Étnico Raciais) e em Processos Seletivos de acesso aos Programas de Pós-Graduação da Unicamp com adesão as ações afirmativas (cotas étnico-raciais), o procedimento por aferição remota via plataforma digital”.

I. Dos critérios fenotípicos

Os critérios fenotípicos são as marcas ou características físicas que identificam o sujeito como negro (preto e pardo), independentemente da predominância de seus genes. Essas marcas são, por exemplo, o cabelo, os lábios, o nariz, a cor da pele, entre outros, como disposto pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não importando a ascendência do candidato, mas, sim, seus traços individuais e como eles são reconhecidos socialmente.

II. Da convocação para a banca de heteroidentificação

Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) optantes por cotas étnico-raciais poderão ser convocados pela banca de averiguação à participar do procedimento por aferição remota via plataforma digital, que se dará após a divulgação da lista de classificação no Exame de Seleção dos Colégios Técnicos da Unicamp.

Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais e classificados no Exame de Seleção dos Colégios Técnicos da Unicamp que forem convocados à participar do procedimento por aferição remota via plataforma digital receberão orientações exclusivamente por e-mail sobre a convocação, tais como: informações sobre a documentação a ser apresentada antes e durante a averiguação e procedimentos para recurso, caso necessário.

Para esse procedimento, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) que forem convocados à participar do procedimento por aferição remota via plataforma digital deverão possuir acesso a computador ou dispositivo tecnológico conectado a uma rede de internet estável e que disponha de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação online.

A comissão responsável pela convocação dos candidatos para a heteroidentificação não se responsabiliza por qualquer falha de comunicação por motivo de ordem técnica particular dos candidatos referente aos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos, tampouco por qualquer tipo de problema ou crime cibernético.

É de responsabilidade total do candidato ou seu representante legal acessar regularmente o e-mail cadastrado durante o processo de inscrição no Exame de Seleção do COTUCA-2024, pois as todas as orientações oficiais sobre a convocação para a heteroidentificação serão realizadas exclusivamente por e-mail.

III. Da banca

A banca é composta por cinco membros: um docente, um servidor, um estudante de graduação, um estudante de pós-graduação e um representante da sociedade civil, que passam por formação e orientações sobre o processo antes de sua realização. Além disso, haverá a presença de um(a) técnico(a) de mídia na sala virtual da banca para apoiar os(as) candidatos(as) com questões pontuais tecnológicas, iluminação e verificação dos documentos.

O(A) técnico(a) de mídia também auxiliará no registro de imagem e áudio do processo, previamente autorizado pelo candidato por meio do Termo de Consentimento assinado na convocação para o procedimento de heteroidentificação. Esse termo assegura que o registro de imagem e áudio será utilizado apenas no processo de averiguação, garantindo sigilo ao(à) candidato(a) e aos membros da banca.

O processo de heteroidentificação será realizado virtualmente. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais serão informados(as) exclusivamente por e-mail sobre o dia, horário bem como o link de acesso à sala virtual da banca de averiguação. Por isso, fique sempre atento(a) ao e-mail pessoal cadastrado durante a etapa de inscrição eletrônica no Exame de Seleção do COTUCA- 2024.

IV. Do resultado

O candidato receberá pelo mesmo e-mail cadastrado durante o processo de inscrição no Exame de Seleção dos respectivos Colégios todas as informações do processo, incluindo o termo com o resultado da averiguação (validação ou não validação da sua autodeclaração) alguns minutos após o término da banca.

Se a autodeclaração for validada, o(a) candidato(a) receberá o Termo de Averiguação para a efetivação de sua matrícula. Caso seja não validada, ele(a) receberá orientações sobre os procedimentos para recurso, ou seja, para solicitar reconsideração da decisão da banca de heteroidentificação inicial. Caso o candidato deseje entrar com o recurso, este deverá ser realizado em até 3h00 (três horas) a partir da hora em que receber o e-mail de resultado da averiguação.

V. Do recurso (caso não seja validado pela Banca)

O candidato receberá o resultado da banca de averiguação por e-mail, no qual constará o Termo de Averiguação. Se o resultado for não validado, nesse e-mail constarão, além do Termo, todas as orientações para solicitar o Recurso. A solicitação de recurso deverá ser realizada única e exclusivamente via acesso da área do candidato no prazo de 3h00 (três horas) após o recebimento desse e-mail.

O recurso se baseará na análise da gravação da averiguação inicial por uma segunda banca, chamada “banca de heteroidentificação recursal”, também composta por cinco membros (docente, servidor, estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil). Nenhum desses membros terá participado da banca inicial e, após a análise, será apontada uma nova deliberação. Nessa etapa, apenas se os membros dessa banca julgarem necessário, é facultada à banca de heteroidentificação recursal a convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais para uma nova averiguação online, comunicada por e-mail.

Após a análise da fase recursal, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) optantes pelos sistemas de cotas étnico-raciais receberão um novo Termo de Averiguação por e-mail, em que constará o resultado “validado” ou “não validado”, encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

Se o(a) candidato(a) não solicitar o recurso ou se a banca de recurso mantiver o resultado como não validado, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo independente de sua classificação na vagas reservadas para EPU ou ampla concorrência, conforme previsto no Edital do Exame de Seleção dos Colégios Técnicos da Unicamp, não podendo, portanto, efetuar sua matrícula nos colégios.

VI. Do Procedimento de Heteroidentificação

Em caso de não comparecimento a entrevista de averiguação, o(a) candidato(a) será desclassificado(a), conforme previsto do Edital do Exame de Seleção dos Colégios Técnicos da Unicamp.

Caso o candidato(a) tenha menos de 18 anos, seu responsável deverá acompanhá-lo(a) durante todo o procedimento de averiguação, permanecendo em silêncio durante a entrevista.

Importante: os pais são os **responsáveis legais para os menores de 18 anos**; no caso de um **menor** de idade sem os pais que assumam esta condição, ele deve estar acompanhado de um tutor igualmente designado em juízo. Irmãos, tios(as), vizinhos, amigos entre outros, sem o documento de designação legal de responsabilidade não podem acompanhar esse processo.

O(A) candidato(a) deve ter em mãos, durante todo o procedimento de averiguação o seu RG ou um documento com sua foto (CNH, por exemplo);

Caso o(a) candidato(a) tenha menos de 18 anos, o responsável legal também deverá apresentar o seu RG ou um documento com sua foto para fins de identificação.

Antes da data agendada para a banca de averiguação o(a) candidato(a) deverá:

1. Ver os vídeos com as orientações publicados no site do Exame de Seleção dos respectivos Colégios. Para tanto acesse www.exame.cotuca.unicamp.br
2. Ler os protocolos de funcionamento da entrevista;
3. Instalar o aplicativo *Google Meet* no seu dispositivo móvel (celular ou tablet) ou acessar diretamente em seu computador pessoal. Recomenda-se a criação de conta/e-mail Gmail, caso não o tenha. Outras contas e e-mails poderão dificultar o acesso à Sala de Espera e, conseqüentemente comprometer a realização da entrevista;
 - a. Caso já tenha o *Google Meet* instalado em seu dispositivo móvel e/ou acesso a conta/e-mail Gmail via computador pessoal, realize o teste de conectividade com antecedência.
 - b. Em caso de dúvida sobre a Plataforma *Google Meet*, assista aos tutoriais: https://youtube.com/playlist?list=PLXERqkg45RVe9_WFCIMcl-a4wFOV_-XhJ

Na data e horário definido, o(a) candidato(a) deverá acessar o link que recebeu por e-mail, para participar da banca de averiguação.

Durante a entrevista o(a) candidato(a) deverá:

1. Estar em um ambiente bem iluminado, posicionado de frente para a fonte luz, para facilitar a visualização da banca de averiguação.
2. Garantir que está em local com conexão à internet estável e de alta velocidade. Caso não tenha acesso, verifique com antecedência um local que tenha essas condições.
 - a. A conexão em 3G/4G dificulta a transmissão de dados (imagem e áudio, especialmente para a interação no Aplicativo/Plataforma *Google Meeting*).
3. Ter em mãos, durante todo o procedimento de averiguação o **RG** ou **DOCUMENTO COM SUA FOTO (CNH, por exemplo)**.
4. Caso o(a) candidato(a) tenha menos de 18 anos, o(a) responsável legal também deverá ter em mãos e apresentar o **SEU RG** ou um **DOCUMENTO COM SUA FOTO** para fins de identificação.
5. **ATENÇÃO:** Somente o responsável legal indicado na documentação no Termo de Aceite e Consentimento poderá acompanhar o candidato com menos de 18 anos na hora da entrevista. Caso esse responsável não possa, encaminhar e-mail para a comissão responsável pelo processo: averiguacao@cotuca.unicamp.br, com no mínimo 1 (uma) hora antes de sua convocação, e informar essa alteração, anexando uma cópia do documento com foto do responsável substituto.
6. O responsável legal do/a candidato/a que for menor de 18 anos deverá acompanhá-lo/a durante todo o procedimento de averiguação, **permanecendo em silêncio durante a entrevista**.
7. Nenhuma gravação da entrevista pode ser realizada e/ou postada em redes sociais pelo candidato e/ou responsável legal. Caso isso ocorra, será aplicada a devida penalidade judicial, de acordo com o informado no Termo de Aceite e Consentimento.